

DECRETO Nº 03203, de 13 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 153.426,80 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78	17.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79	84.326,80
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	80	23.000,00
02.05.02.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA REC.TRANSFERIDOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	178	17.100,00
02.05.05.10.305.1009.2.082 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-ECD		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	194	6.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		153.426,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será superávit financeiro do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	153.426,80
TOTAL DE RECURSOS	153.426,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de março de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal